



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Mapa de Análise de Riscos-296/2024

Equipe Planejamento de Contratação Portaria Nº. 295/CIMCERO/2024.

Este Mapa de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo nº. 1-296/24 instruído com a finalidade de realizar o **Registro de Preços, com vista a uma eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços oftalmológicos, que deverá contemplar desde diagnostico à procedimentos cirúrgicos, incluindo assistência pré e pós cirurgia, constantes na tabela do SISREG, com valores estipulados na tabela do SIGTAP, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, sobre a tabela SIGTAP vigente (no momento da prestação dos serviços),** para atender as necessidades dos municípios participantes da licitação compartilhada promovida pelo Consórcio Público Intermunicipal - CIMCERO, conforme especificações técnicas, unidades, quantidades e valores definidos no Termo de Referência e seus anexos.

Dados do Processo:

Objeto: **Registro de Preços, com vista a uma eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços oftalmológicos, que deverá contemplar desde diagnostico à procedimentos cirúrgicos, incluindo assistência pré e pós cirurgia.**

Fase Processual:

Modalidade de Pregão Eletrônico, fundamentado no Art. 6º Inciso XLI, Art. 17º §2 da Lei nº 14.133/2021, a qual institui normas para licitações e contratos administrativos.

Riscos referentes à fase Inicial do Processo:

Risco 01: Planejamento deficiente.

PROBABILIDADE		
BAIXA	MÉDIA	ALTA
X		

IMPACTO		
BAIXA	MÉDIA	ALTA
	X	

Dano(s):

O prejuízo ao atendimento das demandas dos Municípios.

Ação(ões) Preventiva(s):

Realizar o planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada Município.

Ação(ões) de Contingência:
Revisão de quantitativos.

Risco 02: Elaboração do Termo de Referência inadequado:

PROBABILIDADE		
BAIXA	MÉDIA	ALTA
X		

IMPACTO		
BAIXA	MÉDIA	ALTA
	X	

Dano(s):
Utilização, por parte da CONTRATADA, do serviço de baixa qualidade, bem como de produtos que não possuem a qualidade necessária para atender o solicitado, ou o serviço prestado, não atendendo da maneira esperada.

Ação(ões) Preventiva(s):
Elaborar adequadamente o Termo de Referência conforme as características do serviço pretendido e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.

Ação(ões) de Contingência:
Refazer o Termo de Referência.

Risco 03: Indisponibilidade financeira:

PROBABILIDADE		
BAIXA	MÉDIA	ALTA
X		

IMPACTO		
BAIXA	MÉDIA	ALTA
		X

Dano(s):
A não contratação do serviço solicitado;

Ação(ões) Preventiva(s):
Planejamento financeiro para contratação.

Ação(ões) de Contingência:
Reprogramação de Planejamento financeiro.

Risco 04: Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato ou seu equivalente:

PROBABILIDADE		
BAIXA	MÉDIA	ALTA
	X	

IMPACTO		
BAIXA	MÉDIA	ALTA
		X

Dano(s):

Prejuízo ao atendimento das necessidades de qualidade do serviço.

Ação(ões) Preventiva(s):
Avaliação da Capacidade Técnica Operacional da empresa pelo setor de licitações.

Ação(ões) de Contingência:
Rescisão contratual e reinício do processo licitatório.

Fase de Gestão/Execução dos serviços:
Adjudicação da licitação, Homologação, Empenho da Despesa e Contrato (ou equivalente).

Riscos referente a fase de Gestão/Execução dos serviços: Risco 01: Atraso na contratação:

PROBABILIDADE		
BAIXA	MÉDIA	ALTA
X		

IMPACTO		
BAIXA	MÉDIA	ALTA
	X	

Dano(s):

Deficiência na prestação dos serviços, podendo resultar na precarização em todos os aspectos do almejado por cada município.

Ação(ões) Preventiva(s):
Fiscalizar o contrato ou seu equivalente sobre prazo de execução da prestação dos serviços e/ou execução dos serviços pelo fiscal designado, controle das demandas e cronograma.

Ação(ões) de Contingência:
Aplicar as penalidades previstas em contrato para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas assumidas.

Risco 02: Prestação de Serviços com preço acima da média do mercado:

PROBABILIDADE		
BAIXA	MÉDIA	ALTA
X		

IMPACTO		
BAIXA	MÉDIA	ALTA
		X

Dano(s):
Danos ao erário.

Ação(ões) Preventiva(s):
Pesquisas de preços diversificadas para média de preços o mais próximo possível do valor de mercado.

Ação(ões) de Contingência:
Evitar contratação de serviços não adequado em desacordo com o estipulado.

Risco 03: Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à CONTRATADA:

PROBABILIDADE		
BAIXA	MÉDIA	ALTA
X		

IMPACTO		
BAIXA	MÉDIA	ALTA
		X

Dano(s):
Prestador de serviços se recusar a realizar os procedimentos e/ou a executar o pactuado do objeto licitado.

Ação(ões) Preventiva(s):
Planejamento Financeiro pelo setor responsável.

Ação(ões) de Contingência:

Reservar os recursos com antecedência.

Risco 04: Execução do objeto da prestação dos serviços em desacordo com o acordado:

PROBABILIDADE		
BAIXA	MÉDIA	ALTA
X		

IMPACTO		
BAIXA	MÉDIA	ALTA
		X

Dano(s):
Prejuízo ao erário.

Ação(ões) Preventiva(s):
Elaboração do Termo de Referência e Especificações técnicas adequadas; fiscalização de contrato; fiscalização dos serviços prestados.

Ação(ões) de Contingência:
Sanções e penalidades previstas no Contrato (ou equivalente).

Risco 05: Prestação de serviços dos procedimentos do objeto em desacordo com o termo de referência:

PROBABILIDADE		
BAIXA	MÉDIA	ALTA
X		

IMPACTO		
BAIXA	MÉDIA	ALTA
		X

Dano(s):
Prejuízo ao erário.

Ação(ões) Preventiva(s):
Elaboração do Termo de Referência e Especificações técnicas adequadas; fiscalização de contrato; fiscalização dos serviços prestados.

Ação(ões) de Contingência:
Sanções e penalidades previstas no Contrato ou documento equivalente.

Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:
Declaro, para devidos fins, que a Equipe de Planejamento são responsáveis pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes abaixo assinalados.

Ji-Paraná-RO, na data de assinatura do documento.

Elaborado Por;

Adriano Braga Barbosa
Matrícula nº 521
Membro Equipe de Planejamento

Hudson Barbosa de Oliveira
Matrícula nº 422
Membro Equipe de Planejamento

João Bosco de Araújo
Matrícula nº 520
Membro Equipe de Planejamento

Kleber Guimarães Damasceno
CPF nº ***.114.362-**
Membro da Área Técnica da Equipe de Planejamento
Responsável da Área Técnica COREN 440.803/RO



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BOSCO DE ARAÚJO, SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO**, em 20/09/2024 às 11:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Kleber Guimarães Damasceno, Especialista de Saúde I - Enfermeiro**, em 20/09/2024 às 12:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA, DIRETOR DE INFRAESTRUTURA**, em 20/09/2024 às 12:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO BRAGA BARBOSA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, em 20/09/2024 às 12:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **58256** e o código verificador **17849DF5**.

Referência: [Processo nº 1-296/2024](#).

Docto ID: 58256 v1